



RESOLUÇÃO Nº 014/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/02/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 003/2012 celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá-ITAM.

Considerando o contido no Processo nº 8885/2012-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 082/2013-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 6 de fevereiro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 003/2012 celebrado entre a UEM e o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá-ITAM, visando a realização do **VI Seminário Paranaense de Meliponicultura – Criação Sustentável e Conservação de Abelhas sem Ferrão.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 6 de fevereiro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)